



Câmara Municipal de ITAPUÍ

ATA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ata n.º 1/2026

No dia **vinte (20)** do mês de **fevereiro (02)** do ano de **dois mil e vinte e seis (2026)**, reuniram-se às 8:00 horas na sede da Câmara Municipal de Itapuí, os Vereadores integrantes da Comissão de Constituição, Justiça, Cidadania, Obras, Melhoramentos Públicos, Finanças e Orçamento, na forma prevista no artigo 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Iniciados os trabalhos, verificou-se a presença dos Vereadores Gabriela Naiara Dalossi, Antonio Carlos Massetto Areas e a ausência do Vereador Matheus da Costa Aranha. Abertos os trabalhos, foram lidos os projetos que estavam aguardando parecer, e discutidos. Após, passou-se a análise dos mesmos. Foi analisado o **Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 21/2025**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "*Cria cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências*". Após análise do mesmo, e verificando-se a competência para iniciativa do processo legislativo, bem como que a medida em criar cargos efetivos, de preenchimento por concurso público, é amplamente recomendado, seja juridicamente como educacionalmente, para se garantir a estabilidade e a profissionalização da gestão escolar, esta Comissão entende não ter nada a opor, encaminhando ao Plenário par discussão e votação quanto ao seu mérito. **Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 05/2026**, de autoria da Senhora Prefeita Municipal, que "*Institui o Serviço de acolhimento em família acolhedora, para crianças e adolescentes, no Município de Itapuí e dá outras providências*". Após análise do mesmo, e verificando-se a competência para iniciativa do processo legislativo, bem como que tal projeto busca dar efetividade ao disposto no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal, que estabelece a imposição a todos os Poderes Federativos de se preservar e observar o princípio da dignidade da pessoa humana, esta Comissão entende não ter nada a opor, encaminhando-se ao Plenário para discussão e votação quanto ao seu mérito. Não havendo mais nada a se discutir, declarou-se encerrada a presente reunião, mandando-se lavrar a presente ata que vai assinada pelos presentes.

GABRIELA NAIARA DALOSSİ (Presidente)

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS (Membro)

MATHEUS DA COSTA ARANHA (Membro): AUSENTE

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-045

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br



Câmara Municipal de **ITAPUI**

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 01, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026

Referente: Projeto de Lei Complementar do Executivo n.º 21/2025

Autoria: Senhora Prefeita Municipal

Ementa: *"Cria cargos públicos de provimento efetivo e dá outras providências."*

A presente proposição foi aceita como objeto de deliberação na 19ª sessão ordinária do ano de 2025, realizada no dia 08 de dezembro de 2025, e permaneceu nesta Comissão para estudos, não recebendo nenhum pedido de emenda.

Em relação a iniciativa, a mesma é do Poder Executivo.

Já em relação ao projeto, que cria cargos de supervisor de ensino, coordenador geral de ensino, diretor de escola, vice diretor de escola e coordenador pedagógico, de caráter efetivo, e de preenchimento por concurso público, tal medida se mostra amplamente recomendada, seja juridicamente como educacionalmente, para se garantir a estabilidade e a profissionalização da gestão escolar.

Desta forma, esta Comissão não tem nada a opor quanto a remessa do presente projeto ao Douto Plenário, para discussão e votação em relação ao seu mérito.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2026.

GABRIELA NAIARA DALOSSI
Presidente da Comissão

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
Membro da Comissão



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PARECER COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, CIDADANIA, OBRAS, MELHORAMENTOS PÚBLICOS, FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER N.º 02, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026
Referente: Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 02/2026
05

Autoria: Senhora Prefeita Municipal

Ementa: *"Institui o Serviço de Acolhimento em família acolhedora, para crianças e adolescentes, no Município de Itapuí-SP, e dá outras providências."*

A presente proposição foi aceita como objeto de deliberação na 1ª sessão ordinária do ano de 2026, realizada no dia 09 de fevereiro de 2026, e permaneceu nesta Comissão para estudos, não recebendo nenhum pedido de emenda.

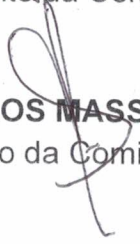
Em relação a iniciativa, a mesma é do Poder Executivo.

Já em relação ao projeto, o mesmo visa garantir a aplicação do princípio da dignidade da pessoa humana, previsto no artigo 1º, inciso III da Constituição Federal, sendo que a dignidade da pessoa humana encontra-se intimamente ligada à condição humana de cada indivíduo, que deve ter dignidade de direitos e respeito às suas condições e particularidades, sendo amparada na medida do possível por ações do Poder Público.

Desta forma, esta Comissão não tem nada a opor quanto a remessa do presente projeto ao Douto Plenário, para discussão e votação em relação ao seu mérito.

Sala das sessões, 20 de fevereiro de 2026.


GABRIELA NAIARA DALOSS
Presidente da Comissão


ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
Membro da Comissão